

# O QUE VAI MUDAR

## Salários

Deixarão de ser reajustados pelo IPC-r, apurado pela última vez este mês. O aumento continuará a ser anual, na data-base. A MP deverá incluir a garantia do repasse do resíduo do IPC-r (índice acumulado entre a última data-base e junho de 1995). O reajuste total será livremente negociado entre patrões e empregados, o que favorece os trabalhadores melhor organizados. Por isso, o Ministério do Trabalho poderá intermediar negociações que envolvam sindicatos frágeis.

## Poupança

O país passará a ter três tipos de caderneta de poupança. A atual, que rende TR mais 6% ao ano continuará existindo. Será criada outra, com taxa de juro livre e prazos que poderão ser superiores a um mês. Uma terceira estará vinculada à compra da casa própria, tendo a Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP) como balizador do rendimento. O poupador passará, portanto, a ter mais opções.

## Planos de Saúde

Deverão ficar sem regra alguma. A ausência de reajustes determinados pelo governo, desde julho do ano passado, por meio da Superintendência de Seguros Privados (Susep), fracassou, pois as empresas do setor criaram produtos com "cara nova" e preços novos e mais altos.

## Seguros

Passarão a ter correção anual. Hoje é permitida a repactuação antes desse prazo. Há a intenção de se proibir o uso da TR como índice de reajuste.

## Previdência Privada

O uso da TR como indexador deve ser proibido. O prazo mínimo de correção também não poderá ser inferior a um ano. Hoje, o segurado pode ser chamado para repactuação dos valores antes desse prazo.

## Aluguel

A correção dos contratos continuará sendo anual. Hoje pode ser usado qualquer índice de inflação no contrato. O governo quer proibir que eles prevejam índices, estabelecendo absoluta livre negociação entre inquilinos e proprietários. Outra hipótese, mais apreciada pelo Ministério da Fazenda, é a de determinar que os contratos só possam prever reajustes por índices regionais de inflação.